

Editorial

No decurso de 2004, a TDM desenvolveu, com bastante enfoque, a expansão da rede telefónica às zonas rurais, criando facilidades que permitiram impulsionar o desenvolvimento socio-económico não só local, como do País em geral, pois se contribuiu para a geração de novos postos de emprego e, consequentemente, para a redução da pobreza.

Em consequência desta expansão das telecomunicações, que tem por objectivo estender a rede a todos os distritos do País, os habitantes e agentes económicos de algumas localidades recônditas passaram a ter mais perto de si o telefone, quando antes tinham de percorrer longas distâncias, para estabelecer comunicações para o País e resto do mundo, para além de outras localidades ainda, que passaram a ter pela primeira vez a rede telefónica.

Outras localidades, abrangidas nesta expansão da rede, colheram benefícios, para além da simples instalação do telefone, em virtude de passarem também a ter acesso à internet e à transmissão de dados. São exemplos, deste esforço, a cobertura a locais como Malema, Marromeu, Alto Molócuè, Ulónguè, Marropino, Massingir, Nova Mambone, Catandica, entre outras.

Este é o desenvolvimento que nos apraz registar, no âmbito das actividades desenvolvidas em 2004. No decurso de 2005, iremos prosseguir com este compromisso de estender a rede fixa telefónica a mais localidades, com o objectivo de “Pôr as pessoas a comunicar e a desenvolver Moçambique”.

Eng.º Salvador Adriano
Administrador-Delegado

Bienal de Artes Plásticas da TDM eleva bem alto o nome de Moçambique

Através da Bienal de Artes Plásticas da TDM, testemunhamos o nascimento de profissionais de arte, que continuam a elevar bem alto o nome de Moçambique e uma das suas mais nobres manifestações culturais, que são as artes plásticas, assim se pronunciou o Vice-Ministro da Cultura, Dr. Luís Covane, a propósito da Bienal TDM 2005, cuja exposição terá lugar entre 18 de Agosto e 18 de Setembro de 2005.

Tida já como um dos maiores expoentes na valorização das artes plásticas no nosso País, devido ao seu impacto como importante acontecimento de grande abrangência cultural, a Bienal da TDM está aberta à participação, com direito a premiação, a artistas nacionais, residentes ou não em Moçambique, a artistas estrangeiros residentes, ou que tenham residido em Moçambique. A exposição está aberta igualmente a artistas plásticos estrangeiros residentes fora do País.

Esta próxima edição comportará as seguintes modalidades: Pintura, Escultura, Cerâmica e Gravura, para as quais serão atribuídos prémios monetários às melhores obras expostas em cada uma das modalidades, no valor total de 12.650 dólares norte-americanos, cerca de 253 milhões de meticais.

Para o Vice-Ministro da Cultura, as bienais de artes plásticas da TDM, que já fazem parte da agenda cultural nacional e internacional, constituem “um valioso contributo na promoção de artes plásticas, dos seus criadores na prospeção e afirmação de novos talentos, e na conquista de cada vez maior espaço pela cultura moçambicana, no contexto das nações”.

Por seu turno, o Presidente do Conselho de Administração da TDM, Dr. Joa-



quim de Carvalho, referiu que ao promover e patrocinar o concurso de artes plásticas, a empresa Telecomunicações de Moçambique “não se afastou dos seus objectivos fundamentais, que são o de promover e incentivar a comunicação entre os povos, num mundo plural, onde as novas tecnologias de comunicação o vão tornando cada vez mais pequeno e mais próximo”.

O PCA da TDM não quis deixar, na sessão de lançamento da Bienal 2005, de lembrar todos os que, ao longo destes tempos, têm contribuído para o sucesso da iniciativa, referindo-se ao seu antecessor, Eng.º Rui Fernandes e ao pintor Eugénio de Lemos que, com o seu dinamismo e persistência permitiram, logo de início, que a Bienal TDM ganhasse o prestígio que mais uma vez se quer ver confirmado.

Na ocasião, o Dr. Joaquim de Carvalho lembrou outras iniciativas igualmente promovidas pela TDM, como o do Concurso Literário, ocorrido recentemente.

“Gostaríamos de ver confirmada nesta edição a vocação nacional da Bienal da TDM, pela participação dum maior número de artistas existentes nas diversas províncias”, exortou, a finalizar.



TDM em 2004: ano profícuo em actividades

No âmbito das actividades desenvolvidas pela empresa Telecomunicações de Moçambique, SARL, no decurso de 2004, são de referir os esforços da empresa, no sentido da prestação de melhoria da qualidade dos serviços e satisfação dos clientes, associada à cobertura geográfica para as zonas rurais e pólos de desenvolvimento, no âmbito do plano de desenvolvimento da espinha dorsal de telecomunicações a todo o território nacional.

Com efeito, a TDM prosseguiu em 2004 com um conjunto de iniciativas, destacando-se entre elas a expansão da rede às zonas rurais, em particular a inauguração da estação terrena e demais infra-estruturas de telecomunicações no distrito de Malema, na província de Nampula, bem como a extensão da rede a Marromeu, Alto Molócuè, Ulónguè, Marropino, Massingir, Nova Mambone, Catandica, Chimuara, Mandimba, entre outras.

Ainda na província de Nampula, os distritos de Moma e Ribáuè passaram também a estar cobertos com serviços telefónicos de elevada qualidade; em Nametil procedeu-se ao aumento de capacidade das linhas de rede, com acesso directo à rede nacional de telecomunicações; Nacala ficou dotada de um sistema de transmissão digital de maior capacidade, ligando-a a Nampula e no posto administrativo de Chaláuà foram instaladas linhas de serviço público de telecomunicações.

Paralelamente a estes projectos de desenvolvimento das telecomunicações e no âmbito do plano da empresa, no sentido da criação de condições para o incremento da expansão e penetração territorial telefónica, a TDM prosseguiu com os estudos necessários tendentes à concretização de outros projectos de telecomunicações para outros distritos do País, enquadrados no vasto programa de extensão da rede telefónica às zonas rurais.

Para este efeito, teve particular importância o esforço na busca de financiamentos, para extensão da Espinha Dorsal Nacional, o que irá permitir que todas as províncias do País possam ter acesso ao telefone, televisão, transmissão de dados e internet.

O contrato de prestação de serviços, estabelecido com a Unidade Técnica para a Implementação da Política de Informática, para

o desenvolvimento da fase piloto do projecto da Rede Electrónica do Governo (GovNet), é igualmente merecedor de referência, no conjunto de actividades em 2004, desenvolvidas pela TDM. Com este contrato, permitiu-se a interligação de um total de 13 órgãos centrais do Estado, para partilharem um serviço de correio electrónico e documentação relevante, a partir de um repositório único.

Maputo foi igualmente palco de um importante seminário sobre concorrência nas telecomunicações, organizado pela União Internacional de Telecomunicações (ITU), em parceria com a TDM e a Afralti, no qual participaram representantes de alto nível de empresas, bem como de organismos reguladores, entre os quais gestores de topo, de 12 países da África e da Europa.

LANÇAMENTO DO BLÁ BLÁ

No âmbito do desenvolvimento comercial, é de destacar o lançamento do cartão pré-pago virtual da TDM blá blá, no âmbito da estratégia de reposicionamento da empresa, no actual mercado competitivo de telecomunicações no País, oferecendo serviços e produtos com qualidade e a preços competitivos, com particular destaque para a classe de baixa renda.

Igualmente, foi desenvolvida a introdução, com efeitos a partir de 2005, de um novo produto – o telefone pré-pago fixo da TDM - dirigido na sua generalidade a todos os segmentos de mercado e a todos os clientes, com particular enfoque para aqueles que querem gerir os custos das suas chamadas e também para os clientes pessoais de baixo rendimento.

Neste produto inovador, o telefone fixo do assinante - cujo consumo dos impulsos tem sido pago no final do mês - passa a ser transformado em pré-pago, ficando apenas dependente do carregamento de um crédito, permitindo ao cliente ter sempre a noção dos custos das suas chamadas e do seu crédito, con-

trolando pessoalmente, a qualquer altura, o custo das chamadas associadas à sua linha, podendo assim planificar o consumo mensal da sua linha, estabelecendo limites diários ou mensais.

A longo de 2004, foram igualmente criadas condições para, dentro em breve, ser lançado no mercado nacional, um novo serviço, denominado “0800 Linha Verde”, também conhecido por “chamada paga no destino”.

Este novo serviço é destinado, essencialmente, ao sector empresarial e comercial e permite aos seus subscritores promoverem os seus produtos e serviços, através do telefone, sendo as chamadas efectuadas pelos clientes pagas pelo destinatário.

Já anteriormente havia sido disponibilizado um outro serviço, há muito ansiado pelos clientes da TDM - a facturação detalhada – o que permitiu dissipar as dúvidas decorrentes acerca das chamadas telefónicas, permitindo conferir maior transparência sobre os débitos telefónicos, por parte dos clientes particulares e empresariais.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

No domínio da responsabilidade social da empresa, são de referir várias acções desenvolvidas no decurso de 2004, nomeadamente as sessões nacionais sobre prevenção e combate ao HIV-Sida, traduzidas em palestras dirigidas aos trabalhadores e gestores da TDM, no intuito de os sensibilizar para esta pandemia, cujos efeitos se fazem sentir no País e no resto do mundo, bem como ao nível interno da própria empresa.

De destacar igualmente, o apoio que a TDM continuou a prestar às crianças carentes, particularmente ao projecto Cidadela das Crianças, da ADPP, um compromisso social no sentido de contribuir para a redução da pobreza, consolidado no apoio a ór-





fãos e crianças de rua que aquela cidadela abriga e a quem, com o apoio da TDM, é assegurada a educação, alimentação, vestuário e tratamento médico.

A campanha de canalização de 1.000 meticais por cada factura emitida pela TDM, para apoio ao projecto Olhar de Esperança, do Ministério da Educação, constituiu igualmente uma acção relevante, no domínio da responsabilidade social da TDM. Desta campanha, resultou a colecta de diverso material didáctico, bem como a aquisição de 10 enciclopédias de língua portuguesa de 50 volumes cada, no valor orçado em perto de 40 mil dólares norte-americanos.

Ainda antes de fechar o ano, a empresa patrocinou a realização da 6ª edição do Mozambique Open-Taça Joaquim Chissano, em ténis, e homenageou os quatro premiados do Concurso Literário TDM 2004, nomeadamente Januário Mutaqiha, premiado na modalidade Romance, Custódio Duma, na modalidade Poesia, Fátima Cordeiro e Bento Martins, na modalidade Poesia.

Seguidamente, lançou o concurso Bial TDM 2005, cuja exposição terá lugar entre 18 de Agosto e 18 de Setembro de 2005. ■

TDM mantém liderança no sector

A empresa Telecomunicações de Moçambique, SARL, manteve um lugar de destaque no ranking das 100 Maiores Empresas nacionais, ao se posicionar em 4º lugar, ao mesmo tempo em que prosseguiu com a sua liderança no sector de Comunicação, Informação e Tecnologias de Informação.

De acordo com o mais recente estudo das 100 Maiores Empresas de Moçambique, organizado pela KPMG, a TDM continua a ser a maior empresa do sector com 45% do volume de negócios registado pelas empresas participantes do ranking, tendo atingido resultados líquidos em 2003 que a colocam também como a 4ª empresa mais lucrativa em Moçambique em termos absolutos, embora a rentabilidade dos capitais próprios seja de apenas 6%, como consequência dos grandes investimentos que a empresa tem em curso.

O mesmo estudo destaca igualmente a TDM com a 5ª posição como o maior empregador.

Duas empresas participadas pela TDM,

a mCel e a TV Cabo, mereceram igualmente destaque no mesmo estudo da KPMG. No cômputo geral, a mCel - que é participada maioritariamente pela TDM - ocupou a 6ª posição entre as 100 Maiores, evidenciando-se em 2.º lugar no mesmo sector de Comunicação, Informação e Tecnologias de Informação.

A TV Cabo, por sua vez, uma empresa que resulta da associação entre a TDM e o grupo Visabeira, continuou a registar uma expansão e uma forte adesão do público aos seus serviços, traduzindo-se num aumento do volume de negócios de 28% em 2003.

Os três lugares cimeiros, entre as 100 Maiores empresas nacionais, foram alcançados pela Mozal, Hidroeléctrica de Cahora Bassa e Petromoc. ■



Mostra gastronómica TDM apresenta Posicionamento Estratégico

A apresentação do Plano de Posicionamento Estratégico da TDM, a cargo do Administrador Delegado da empresa, constituiu o "prato forte" da Mostra Gastronómica da TDM, tida lugar durante três dias, em finais de Novembro, na qual participaram mais de 1.000 pessoas.

Na sua alocação, o Eng.º Salvador Adriano referiu que a TDM estará cada vez mais orientada para o mercado e focalizada no cliente, a par da aposta no investimento em infra-estruturas tecnológicas, por forma a suportar novos serviços que satisfaçam as actuais e futuras necessidades dos seus clientes. A melhoria contínua da qualidade de servi-

ço e a capitalização das vantagens competitivas da TDM constituíram outros dos objectivos enunciados.

Segundo o Eng.º Salvador Adriano, a empresa procede actualmente à reorganização interna de melhoramento da gestão, na relação com o cliente, ao lançamento de novos produtos e serviços e à melhoria contínua da qualidade de serviços.

Em termos de novos serviços, está prevista a implementação da rede inteligente, que suportará as linhas verdes, o cartão virtual pré-pago, o telefone pré-pago fixo, entre outros.

O Administrador Delegado sublinhou ainda que a TDM vai continuar a apostar no serviço de internet banda larga e na televisão interactiva (ADSL) em Maputo, Beira e

Nampula, assim como na expansão da tecnologia VSAT, que disponibilizará o acesso em zonas remotas e de difícil acesso de um serviço de alta qualidade de voz, dados e internet.

Em benefício dos clientes da TDM, a empresa continuará a expandir a espinha dorsal das telecomunicações, sendo que a fase 2 - Maputo/Xai Xai - estará concluída em 2005. ■



Daúde e Paula Quebuza, dois dos participantes na Mostra Gastronómica da TDM.



Bienal de Artes Plásticas TDM'2005

Regulamento

Artigo 1A Bienal TDM'2005 é um evento de Artes Plásticas, cuja exposição terá lugar em Maputo, no Museu Nacional de Arte entre 18 de Agosto e 18 de Setembro de 2005.

Artigo 2A participação na Exposição, com direito a premiação, está aberta a artistas nacionais, residentes ou não em Moçambique, a artistas estrangeiros residentes, ou que tenham residido em Moçambique. A exposição está aberta igualmente a artistas plásticos estrangeiros residentes fora do País.

Artigo 3 Os trabalhadores da empresa Telecomunicações de Moçambique SARL e os membros da Comissão Organizadora da Bienal TDM'2005, que queiram expor as suas obras, não terão direito a premiação.

Artigo 4 As modalidades para a participação na Exposição são as seguintes: Pintura – Escultura – Cerâmica – Desenho.

Artigo 5 Poderão ser igualmente expostas obras noutras formas de manifestação artística, cuja classificação não possa, por qualquer motivo, ser acomodada em qualquer das modalidades referentes no Artº.4 do presente Regulamento.

Artigo 6 Cada artista participante poderá candidatar-se à Exposição com um máximo de três obras, nunca expostas em público, em qualquer das modalidades acima descritas.

Artigo 7 Para a correspondência, obtenção dos boletins de inscrição e cópia do presente Regulamento, os interessados poderão contactar os seguintes locais:

- Instituto de Formação das Telecomunicações de Moçambique, prolongamento da Av. Kim IL Sung nº 96 – Maputo
Tel. 495655 ou 497131/4 Fax 490079
- Museu Nacional de Arte – Maputo
- Escola de Artes Visuais – Maputo
- Núcleo de Arte - Maputo
- Museu Nacional de Etnologia – Nampula
- Museu de S. Paulo – Ilha de Moçambique
- Cooperativa de Arte Maconde – Pemba
- Direcções Provinciais de Cultura
- Casas Provinciais de Cultura
- Delegações Provinciais da TDM

Artigo 8 As obras a apresentar, acompanhadas do respectivo boletim de inscrição, deverão ser entregues à Comissão Organizadora até ao dia 31 de Maio de 2005, na Escola de Arte Visuais, Av. Fernão de Magalhães nº 83, em Maputo.

Artigo 9A Comissão Organizadora não assume qualquer responsabilidade, pelo transporte de ou para o

local de entrega das obras, seu seguro ou armazenamento dentro e fora do País.

Artigo 10A assinatura do boletim de inscrição implica a aceitação tácita das condições impostas pelo presente Regulamento.

Artigo 11 Em caso de dúvida quanto ao nome do artista, preço da obra ou outra informação afim, considerar-se-á correcta a informação que estiver mencionada no boletim de inscrição.

Artigo 12As obras deverão ser entregues prontas para a exposição, e ser acompanhadas de todas as indicações julgadas necessárias e indispensáveis para a sua correcta identificação.

Artigo 13As dimensões máximas das obras entregues serão as seguintes: Bidimensionais: 120x200; Tridimensionais 200x100x100. Para as obras constantes do Art.º 5 as dimensões não podem ultrapassar 27 m3.

Artigo 14 A empresa Telecomunicações de Moçambique SARL reserva-se ao direito de preferência na compra de qualquer obra exposta que estiver à venda.

Artigo 15 A empresa Telecomunicações de Moçambique SARL terá o direito de receber uma comissão de 15% do valor da venda de qualquer obra exposta, caso essa venda seja efectuada no âmbito da Bienal.

Artigo 16As obras não seleccionadas para a exposição, deverão ser levantadas pelos seus autores ou legítimos representantes, entre 15 de Junho e 15 de Julho de 2005. A partir dessa data, cessa qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora sobre as obras em questão.

Artigo 17 Nenhuma obra exposta poderá ser retirada do local da Exposição antes do encerramento e desmontagem desta, devendo as mesmas ser levantadas até 30 dias após o encerramento (19 de Outubro de 2005). A partir desta data cessa qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora sobre as obras em questão.

Artigo 18As obras vendidas serão entregues aos seus compradores mediante o respectivo pagamento.

Artigo 19A reprodução de qualquer obra pelos meios de comunicação social será autorizada apenas para efeitos de divulgação e promoção da Bienal TDM'2005, salvo indicação contrária do autor.

Artigo 20 Serão constituídos pela Comissão Organizadora dois júris compostos por (5) cinco elementos cada, aos quais caberá a responsabilidade de: 1º- Seleccionar as obras a serem expostas; 2º- Decidir

Valores dos prémios:

Pintura

1º Prémio USD 2.000
2º Prémio USD 1.250

Escultura

1º Prémio USD 2.000
2º Prémio USD 1.250

Cerâmica

1º Prémio USD 1.250
2º Prémio USD 800

Desenho

1º Prémio USD 1.250
2º Prémio USD 800

Outros

1º Prémio USD 1.250
2º Prémio USD 800

sobre a atribuição de prémios às melhores obras expostas.

§ Único Os referidos júris serão escolhidos pela Comissão Organizadora, em função da sua reconhecida idoneidade e mérito profissionais.

Artigo 21 Serão atribuídos prémios monetários às melhores obras expostas em cada uma das modalidades mencionadas no Artº. 4 do presente Regulamento, desde que o júri de premiação as considere, pelo seu valor artístico, elegível à premiação.

Aos valores dos prémios será descontado o Imposto de Rendimento para Pessoas Singulares (IRPS).

Artigo 22 Todas as obras premiadas perdem, automaticamente, o seu valor de venda, ficando propriedade da empresa Telecomunicações de Moçambique, SARL.

Artigo 23As deliberações dos Júris não serão susceptíveis de qualquer recorrência.

Artigo 24A Comissão Organizadora poderá homenagear, fora do contexto do Concurso, outros artistas de reconhecido mérito no contexto das Artes Plásticas.

Artigo 25 Os casos omissos ou dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente Regulamento serão esclarecidos pela Comissão Organizadora, ao qual caberá decidir sobre os mesmos.

Maputo, 15 de Dezembro de 2004

Ficha técnica